



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Pro<sup>fa</sup> Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## DECRETO Nº 7.193, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto Sobre Serviços para regime arbitrado, Taxas de Licença para Localização e Taxas de Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2017, na forma que especifica.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 7.146, de 20 de janeiro de 2017 e alterações, que dispõe sobre a complementação do Decreto Municipal nº 2.807/94, que regulamenta a Lei nº 1.961 – Código Tributário Municipal, com suas alterações e dá outras providências,

### DECRETA:

- Art. 1º** - Ficam prorrogados os vencimentos do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2017, dispostos na TABELA IV do Decreto nº 7.146, de 20 de janeiro de 2017 e alterações, para as datas fixadas na TABELA I, que faz parte integrante deste Decreto.
- Art. 2º** - Fica prorrogado para o dia 17 de abril de 2017, o vencimento da parcela única e da primeira parcela do Imposto Sobre Serviços Regime Arbitrado, prevista na Tabela VI, e no § 3º do artigo 6º do Decreto nº 7.146 de 20 de janeiro de 2017 e alterações.
- Art. 3º** - Fica prorrogado para o dia 17 de abril de 2017, o vencimento da primeira parcela das Taxas de Licença para Localização e das Taxas de Fiscalização de Funcionamento do exercício de 2017, constantes no § 1º do Artigo 9º do Decreto nº 7.146 de 20 de janeiro de 2017 e alterações.
- Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de março de 2017.

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 30 de março de 2017.

PROT. 001206 CFMRRR M. ASSIS 05/ABR/2017 09:21 742727



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## TABELA I

### CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

### EXERCÍCIO 2017

GRUPO		COTAS			PARCELAS										
SETOR	QUADRA	ÚNICA	1º	2º	10 parcelas										
					1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	
1	01	001 a 100	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	01	101 a 200	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	02	401 a 500	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	02	001 a 100	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	02	101 a 200	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
2	02	201 a 300	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	02	301 a 400	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	03	001 a 100	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	03	101 a 200	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
3	03	201 a 300	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	03	301 a 400	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	04	301 a 450	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	04	001 a 100	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	04	101 a 200	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
4	04	201 a 300	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	05	001 a 100	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	05	101 a 200	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	05	201 a 300	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
5	06	001 a 100	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	06	101 a 200	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	05	301 a 500	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12
	06	201 a 400	17/04	17/04	25/08	17/04	25/04	25/05	26/06	25/07	25/08	25/09	25/10	27/11	26/12